



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

DECISÃO COREN-SC Nº 021 DE 09 DE MAIO DE 2025

“Aprova a redefinição da área da Sede e de cada Subseção, no âmbito do Coren-SC”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologação pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando o resultado do estudo realizado pelo Grupo de Trabalhos designado pela Portaria Coren-SC nº 137/2025;

Considerando tudo o mais que consta no PAD Coren-SC nº 176/2025,

Considerando a deliberação da 43ª Reunião Ordinária de Diretoria do Coren-SC, ocorrida no dia 08 de maio de 2025;

Decidem:

Art. 1º Aprovar a reorganização regional da Sede e 06 (seis) Subseções do Coren-SC a seguir:

Grande Florianópolis atenderá 27 (vinte e sete) municípios, sendo eles: Antônio Carlos, Biguaçu, Bombinhas, Canelinha, Governador Celso Ramos, Itapema, Major Gercino, Nova Trento, Porto Belo, São João Batista, São José, Tijucas, Florianópolis, Águas Mornas, Alfredo Wagner, Angelina, Anitápolis, Garopaba, Imaruí, Imbituba, Leoberto Leal, Palhoça, Paulo Lopes, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio, São Pedro de Alcântara.

Subseção de Blumenau atenderá 31 (trinta e um) municípios, sendo eles: Blumenau, Apiúna, Ascurra, Benedito Novo, Dona Emma, Balneário Camboriú, Doutor Pedrinho, Botuverá, Gaspar, Ibirama, Brusque, Ilhota, Camboriú, Indaial, Itajaí, Guabiruba, José Boiteux, Navegantes, Pomerode, Presidente Getúlio, Lontras, Rio do Campo, Mirim Doce, Rio dos Cedros, Rodeio, Salete, Presidente Nereu, Santa Terezinha, Timbó, Vitor Meirelles, Witmarsum.

Subseção de Caçador atenderá 36 (trinta e seis) municípios, sendo eles: Arroio Trinta, Água Doce, Bela Vista do Toldo, Caçador, Calmon, Erval Velho, Canoinhas, Fraiburgo, Catanduvas, Herval do Oeste, Ibicaré, Ibaim, Irineópolis, Iômore, Joaçaba, Lacerdópolis, Lebon Régis, Luzerna, Macieira, Monte Carlo, Major Vieira, Monte Castelo, Matos Costa, Ouro, Papanduva, Pinheiro Preto, Ponte Alta do Norte, Porto União, Rio das Antas, Salto Veloso, Tangará, Três Barras, Timbó Grande, Treze Tílias, Vargem Bonita, Videira.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Subseção de Chapecó atenderá 92 (noventa e dois) municípios, sendo eles: Abelardo Luz, Águas de Chapecó, Alto Bela Vista, Águas Frias, Arabutã, Anchieta, Coronel Martins, Bandeirante, Entre Rios, Barra Bonita, Galvão, Belmonte, Ipira, Bom Jesus do Oeste, Ipumirim, Caibi, Irani, Campo Erê, Jaborá, Caxambu do Sul, Jupiá, Chapecó, Arvoredo, Cordilheira Alta, Bom Jesus, Cunha Porã, Concórdia, Cunhataí, Paial, Descanso, Lindóia do Sul, Dionísio Cerqueira, Faxinal dos Guedes, Flor do Sertão, Guatambu, Guaraciaba, Ipuacu, Guarujá do Sul, Itá, Iporã do Oeste, Lajeado Grande, Iraceminha, Marema, Irati, Nova Itaberaba, Itapiranga, Ouro Verde, Jardinópolis, Quilombo, Maravilha, Santiago do Sul, Modelo, Seara, Mondai, Vargeão, Nova Erechim, Xanxerê, Palma Sola, Xavantina, Palmitos, Passos Maia, Paraíso, Peritiba, Pinhalzinho, Piratuba, Planalto Alegre, Ponte Serrada, Princesa, Presidente Castelo Branco, Riqueza, São Domingos, Romelândia, São Carlos, Saltinho, Coronel Freitas, Santa Helena, Novo Horizonte, São Bernardino, São João do Oeste, Formosa do Sul, São José do Cedro, São Lourenço do Oeste, São Miguel da Boa Vista, São Miguel do Oeste, Saudades, Serra Alta, Santa Terezinha do Progresso, Sul Brasil, Tigrinhos, Tunápolis, União do Oeste, Xaxim.

Subseção de Criciúma atenderá 43 (quarenta e três) municípios, sendo eles: Araranguá, Armazém, Balneário Arroio do Silva, Braço do Norte, Balneário Gaivota, Capivari de Baixo, Balneário Rincão, Cocal do Sul, Criciúma, Grão Pará, Ermo, Gravatal, Forquilha, Içara, Jacinto Machado, Jaguaruna, Maracajá, Laguna, Meleiro, Lauro Muller, Morro Grande, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Orlean, Passo de Torres, Pedras Grandes, Praia Grande, Pescaria Brava, Santa Rosa do Sul, Rio Fortuna, São João do Sul, Sangão, Sombrio, Santa Rosa de Lima, Timbé do Sul, São Ludgero, Turvo, São Martinho, Siderópolis, Treviso, Treze de Maio, Tubarão, Urussanga.

Subseção de Joinville atenderá 21 (vinte e um) municípios, sendo eles: Barra Velha, Araquari, Campo Alegre, Balneário Barra do Sul, Corupá, Guaruva, Itaiópolis, Guaramirim, Jaraguá do Sul, Itapoá, Luiz Alves, Joinville, Massaranduba, Penha, Mafra, Piçarras, Rio Negrinho, São Bento do Sul, Schroeder, São Francisco do Sul, São João Itaperiú.

Subseção de Lages atenderá 48 (quarenta e oito) municípios, sendo eles: Aurora, Agrolândia, Atalanta, Agronômica, Brunópolis, Bocaina do Sul, Abdon Batista, Bom Jardim da Serra, Anita Garibaldi, Atalanta, Bom Retiro, Capão Alto, Campo Belo do Sul, Celso Ramos, Carreira Pinto, Capinzal, Campos Novos, Cerro Negro, Curitibanos, Chapadão do Lageado, Laurentino, Frei Rogério, Petrolândia, Rio do Oeste, Ituporanga, Imbuia, Otacílio Costa, Painei, Santa Cecília, Rio do Sul, São Cristóvão do Sul, Palmeira, São Joaquim, Trombudo Central, Braço Trombudo, Ponte Alta, Ponte Alta do Norte, Taió, Pouso Redondo, São José do Cerrito, Rio Rufino, Urubici, Urupema, Mirim Doce, Vargem, Vidal Ramos, Lages, Zortea.

Art. 2º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser homologada na 647ª




CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

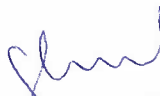
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Reunião Ordinária de Plenário.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 09 de maio de 2025.


Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente


Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária

